



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS 3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
67.243

FICHA
01

RUBRICA

CNM 080473.2.0067243-31

Protocolo 166.372, de 22 de junho de 2021.

IMÓVEL. APARTAMENTO n. 403, do BLOCO n. 4, do RESIDENCIAL RIVIERA SAN REMO, localizado na Rua Mariscal, 2190, no 4º pavimento, é a primeira unidade à direita; tem a área total de **50,2395m²**, dos quais 43,68m² de área construída privativa e 6,5595m² de área construída de uso comum, bem como 10,80m² de garagem descoberta, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,4464% ou 54,8079 m², perfazendo uma área global (coberta + descoberta) de 61,0395m²; confronta-se: ao nordeste com o hall / escada, ao sudoeste com o estacionamento, ao sudeste com o Apartamento n. 404, e ao noroeste com o estacionamento; com direito de uso exclusivo da vaga de garagem descoberta n. 33, localizada no térreo; cujo condomínio está edificado sobre o Lote n. 1, com a área de 12.276,96m² (doze mil duzentos e setenta e seis metros e noventa e seis centímetros quadrados), da Quadra n. 5, do Loteamento RESIDENCIAL RIVIERA, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca; **Cadastro Municipal: 3002379508; Proprietários: GRAZIELE PRUDENTE**, brasileira, solteira, nascida em 24 de agosto de 2001, balconista, portadora da Cédula de Identidade n. 13.930.687-2-SSP/PR e inscrita no CPF sob n. 109.951.679-07, residente e domiciliada em Cascavel-PR, na Rua Tinguís, 162, Santa Cruz; e **MOISES DE JESUS DUARTE DE LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido em 04 de agosto de 1999, garçom, portador da Cédula de Identidade n. 13.389.754-2-SSP/PR e inscrito no CPF sob n. 099.657.119-17, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na Rua Tinguís, 162, Santa Cruz. **Registro anterior: R-519-54.246 de 24 de abril de 2020, deste Serviço. FUNARPEN - 0182305ARAA00000003321P. Em 09 de julho de 2021.(lpf)**
Agente Delegado

AV-1-67.243 - Protocolo 166.372, de 22 de junho de 2021.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO (MENÇÃO). Procedemos este ato para constar que foi registrada sob n. 14.112, no Livro n. 3 - Registro Auxiliar, neste Serviço, a convenção condominial do RESIDENCIAL RIVIERA SAN REMO. FUNARPEN - 0182305AVAA0000000376821Y. Emolumentos: 20 VRC = R\$4,34 + R\$0,22 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$0,11 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017). Averbação efetuada de acordo com o art. 178, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 09 de julho de 2021.(lpf)
Agente Delegado

AV-2-67.243 - Protocolo 166.372, de 22 de junho de 2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (TRANSFERÊNCIA). Conforme R-520-54.246 de 24 de abril de 2020, deste Serviço, através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS n. 8.7877.0804164-0, firmado em Cascavel-PR em 20 de março de 2020, os proprietários GRAZIELE PRUDENTE e MOISES DE JESUS DUARTE DE LIMA, ambos já qualificados, deram como garantia o imóvel desta Matrícula, avaliado em R\$123.000,00, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4; **INCORPORADORA/CONSTRUTORA E FIADORA/ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA:**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/4KY7W-6S9F8-JC5EZ-DUBLD>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://aripar.org/e-validador> o CNS: 08.047-3

e o código de verificação do documento: HP3AUZF4

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS 3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
67.243

FICHA
01V

RUBRICA

Village Construções Ltda, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ n. 77.392.256/0001-16, com sede em Curitiba-PR, Avenida República Argentina, 210, Sala 1406, Água Verde; **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R\$98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais); **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano; Sistema de Amortização: PRICE; Prazo Total: construção/legalização: 07 de outubro de 2022, de amortização: 360 meses; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,5000 e Efetiva: 5,6407; Prestação Mensal Inicial Total: R\$585,78; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20 de abril de 2020; Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 6.3; Seguradora: CAIXA SEGURADORA; Participação: 57,77% para GRAZIELE PRUDENTE; e 42,23% para MOISES DE JESUS DUARTE DE LIMA; Custo Efetivo do Seguro Habitacional - CESH: 3,1880%; **PRAZO DE CARÊNCIA:** 30 dias; **OUTRAS CONDIÇÕES:** As demais expressas no citado contrato. FUNARPEN - 0182305AVAA0000000376921W. Emolumentos: isento. Averbação efetuada de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 09 de julho de 2021. (lpf)
Agente Delegado

AV-3-67.243 - Protocolo 210.492, de 09 de maio de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em atendimento ao requerimento firmado em Florianópolis-SC aos 02 de maio de 2025, pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, representada por Milton Fontana, considerando que os devedores/fiduciários Grazielle Prudente e Moises de Jesus Duarte de Lima, não foram localizados, conforme certidões expedidas em 10 de dezembro de 2024 e 18 de dezembro de 2024, extraída do Protocolo n. 0310848, registrada sob n. 024775, no Livro B-2918, folhas 036 e Protocolo n. 0311110, registrada sob n. 0247979, no Livro B-2919, folhas 074, no Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Cascavel-PR, foi realizada a publicação dos editais de notificação extrajudicial no Jornal "O Paraná" nos dias 06/03/2025 (Edição n. 14.555); 07/03/2025 (Edição n. 14.556); e 08/03/2025 (Edição n. 14.557) e no Diário Registral Eletrônico do Registro de Imóveis do Brasil nos dias 07/03/2025 (Edição n.1565/2025); 10/03/2025 (Edição n.1566/2025) e 11/03/2025 (Edição n.1567/2025); e certidão de decurso do prazo sem purgação da mora no valor de R\$20.430,97; procedemos este ato para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel desta Matrícula, em nome da credora fiduciária da Averbação n. 2, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, cujo valor total da consolidação importa em R\$128.787,96 (cento e vinte e oito mil e setecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos). A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos, conforme artigo 27 da Lei n. 9.514/97; ITBI n. 3061/2025, no valor de R\$2.575,76, quitado conforme Declaração emitida aos 10 de maio de 2025, pela Secretaria de Finanças de Cascavel-PR; FUNREJUS n. 68450180-2, no valor de R\$257,58, pago em 19 de maio de 2025; e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10. Central de Indisponibilidade (Hash): m91s7yc88g, e6t2kanm6k, g5nyghpcn5 e i6z7v0i9fy. FUNARPEN - SFRI2.o5fuv.OW4GL-YOoJQ.F230q. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21 + R\$29,8605 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018)

CNM 080473.2.0067243-31

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://aripar.org/e-validador> o CNS: 08.047-3

e o código de verificação do documento: **HP3AUZF4**

Consulta disponível por 30 dias





República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS 3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
67.243

FICHA
02

RUBRICA

+ R\$14,9303 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$8,00 (FUNARPEN/Selo). Averbação efetuada de acordo com o artigo 26-A, §1º, da Lei 9.514/1997, artigo 9º da Instrução Normativa n. 23/2018 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná e demais legislação ~~pertinente~~. Em 22 de maio de 2025. (mfa)
Agente Delegado

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777 - Whatsapp

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19 da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da **Matrícula n. 67.243** do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço (CNM 080473.2.0067243-31), servirá como **certidão de inteiro teor**. Nada mais. Emolumentos: isentos (Tabela XIII, Item IV, Nota 1 - CGJ-PR). O referido é verdade e dou fé. Em 22 de maio de 2025. AP

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado
Documento assinado digitalmente



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.2JrMP.3jjX8
JMNeF.F230q
<https://selo.funarpen.com.br>

CNM 080473.2.0067243-31

MATRÍCULA
67.243

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://aripar.org/e-validador> o CNS: 08.047-3

e o código de verificação do documento: **HP3AUZF4**

Consulta disponível por 30 dias

